



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.016- ANO: XIX

Página 4 de 9

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 435, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

Remove servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor Antônio Carlos Alves, ocupante do cargo de Agente Sanitário, lotado nos Encargos Gerais do Município, que encontrava-se cedido à 37ª Ciretran, para desempenhar suas funções na Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 18/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

**PORTARIA Nº 436, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia servidor para cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Leonardo Moreno de Souza para o cargo de Assistente Técnico IV, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Pavimentação, a partir de 19/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

**PORTARIA Nº 437, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

Concede licença para tratamento de saúde.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Delegação nº 300, de 23 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Tatyeli dos Santos Xavier de Souza, ocupante do cargo de Assistente Técnico II, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, com efeitos retroativos a 11/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

**PORTARIA Nº 438, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

Concede diárias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei nº 2826, de 4 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Secretária da Assistência Social, Claudinéia de Souza Lazaretti, 1 (uma) diária integral com pernoite, perfazendo o valor total de R\$ 495,40 (quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), para custear despesa de viagem a Foz do Iguaçu/PR, do dia 20/06/2024 a 21/06/2024, para participar da última parada da Caravana Paraná Unido pelas Mulheres – 2ª Temporada, conforme requerimento de diária.

Art. 2º Conceder à servidora Cíntia Cândido Paim, ocupante do cargo de Coordenadora de Projetos Sociais, CC-07, lotada na Secretaria da Assistência Social, 1 (uma) diária integral com pernoite, perfazendo o valor total de R\$ 495,40 (quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), para custear despesa de viagem a Foz do Iguaçu/PR, do dia 20/06/2024 a 21/06/2024, para participar da última parada da Caravana Paraná Unido pelas Mulheres – 2ª Temporada, acompanhando a Secretária da Assistência Social na condição de assessora, conforme requerimento de diária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

### PROCESSOS LICITATÓRIOS

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 66/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6384/2024**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 66/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

KS CONSTRUTORA GALVAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.066.953/0001-54, situada na Rua Sete de Setembro, nº 246, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 13718 do Órgão 0606. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14937 do órgão 0606. Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei 14.133 de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 18 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2024**

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.368/0001-16.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)